



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

**TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 255/2017**

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA** e a **ASSOCIAÇÃO FARROUPILHENSE DOS ESTUDANTES DE FARROUPILHA - AFEI**, já qualificados, por seus representantes infra-assinados, com fundamento no art. 55, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, da Lei Municipal nº 4.481, de 20/12/2018 e demais disposições legais pertinentes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 255/2017, celebrado entre as partes em 01/07/2017, proveniente da Inexigibilidade nº 11/2017, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo constante na **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** até 30/06/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São acrescidos no repasse do **MUNICÍPIO** a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), visando ao desenvolvimento das atividades de transporte de estudantes, conforme especificado no plano de trabalho, Termo de Colaboração e processo administrativo nº 12.128/2018, correndo as despesas por conta da seguinte rubrica: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 06.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; 12.364.0002.0014 – Apoio Financeiro a Entidades de Assistência ao Educando de Nível Superior; 3.3.50.43.01.00.00.00 – 710.1.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem ajustados, após lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que surtam os devidos e legais efeitos.


Farroupilha, 26 de dezembro de 2018.

  
CLAITON GONÇALVES,  
Prefeito Municipal

  
STEVAM MERLINI,  
Associação Farroupilhense dos  
Estudantis Intermunicipais.

TESTEMUNHAS:

1)

  
Mário Sanyelice  
Matrícula 132.419

2)

